Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico que o decreto Nº 7626 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data Art. 100, Lei Orgânica
Marechal Floriano-ES 21/02/13
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.626/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ROSINETE DE OLIVEIRA TOMAS**, do Cargo de Braçal, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL